



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 032/2015/03-GP/IR Campo Novo do Parecis, 5 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 415/2015 (Sessão 23.02.15).

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria Municipal de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 415/2015, ***versando sobre a necessidade de o Poder Executivo fazer a substituição das pontes de madeiras por concreto das vias municipais e estaduais dentro do domínio do município***, informamos que vamos estudar esta possibilidade de troca e tentar um convenio, pois o custo da substituição é muito alto.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



Mauro Valter Bertti
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

CÂMARA MUNICIPAL DO PARECIS - MT

16-MAR-2015 09:43 001698 22